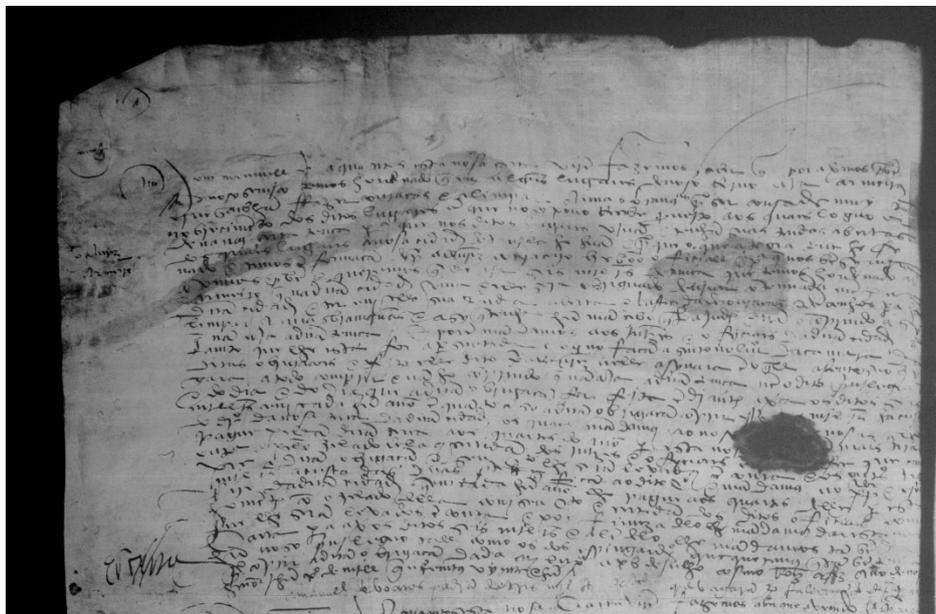


Privilégio concedido por D. Manuel a Pêro Álvares, morador em a vila de Tavira para ter tenda de armeiro aberta.

1521, 15 julho

ANTT¹, Chancelaria de D. Manuel, Liv. 44, fl. 409v

Transcrição paleográfica realizada por Lina Maria Marrafa de Oliveira.



Chancelaria de D. Manuel, Liv. 44, fl. 409v
Imagem cedida pelo IANTT

(fl. 409v)

pero alvarez

Armeiro

D. manuell cetera a quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por avermos por bem E noso serujço temos hordenado que em alguns lugares de noso Rejno aja armeiros

¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Código de referência: PT/TT/CHR/K/44/77-409V - [Acesso em linha: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=3880484>, 27.11.2020].

que saibham ffazer couracas E alimpar Armas branquas por ser cousa de muyto nobrecimeto dos ditos lugares em que noso pouo Recebe prouejto aos quaes loguo ordenamos çerta tença pera que nos ditos luguares vjuam E tenham suas tendas abertas dos quaes lugares a nosa çidade de taujla he hũa E porque o que ate ora teue he fynado E temos enformaçam de pero alluarez couraçeiro he boo ofiçiall E pessoa que nos bem syrujra avemos por bem E queremos que elle aja seis mjl reais de temça que temos hordenado ao armeiro que na dicta cidade viua E elle sera obriguado de ujuer contenuadamente na dicta cidade E ter em ella sua tenda aberta E basticida de couraças E dencenhos pera halimpar Armas bramquas E asy que tenha hum manço bo que ho aJude E nam o comprindo asy que nam aja a dita temça / E porem mandamos aos Juizes E ofyçiaes da dicta cidade tamto que lhe esta for apresentada loguo façam asento no liuro da camara das ditas obrigacois E feito elle dito pero alluarez nelle asynara em o quall asento se obrigara a todo comprir E nam ho comprindo que nam aja a dicta temça nem o dito priuilegeo E do dia² que a dicta obrigaçam for fejta em djante avera os ditos seis mjll reais em cada hum anno enquanto asy a dicta obrigaçam comprir esse[s seijs]³ mjl reais ha custa do dinheiro da nosa terça da dicta cidade os quaes mandamos ao nos[o.....]uosas que lhe pague pella dicta terça aos quartos do anno per esta nos[a s]em mais tirar outra E pelo trelado dela com sertidam dos Juizes E ofyçiaes e[.....] fee que cumpre a dicta obrigação E seu Contrato lhe seram levados em conta E os outros tres mjl reais a custa das duas partes que ficam ao dito Concelho E mandamos ao procurador E tesoureiro da dicta cidade que em cada hum anno lhe pague aos quartes delle he esta somente com o trelado della com seu Conhecimento E çertidam dos ditos oficiaes com que lhe seram levados em conta E por firmeza delo lhe mandamos dar esta nossa carta pera aver os ditos seis mjl reais E alem delo lhe mandamos dar esta nosa Carta pera aver os ditos seis mjl reais E alem delo lhe mandamos tambem dar hum noso priuilegio tall como os dos espingardeiros que

² Ms. repete: “E do dia”.

³ Palavras ilegíveis por borrão de tinta, tal outras palavras nas três linhas seguintes.

Arquivo Municipal de Tavira

MEMÓRIAS ESCRITAS

queremos que tambem tenha por comprir a dicta obrigaçam dada em lixboa a xb dias de Julho cosmo Rodriguez a fez anno de noso Senhor jesu cristo de mjll quinhentos vymte E hum /.